

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
CNPJ/MF Nº 07.779.299/0001-73
NIRE 52300010276
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da 52ª Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") de acionista da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT ("Celg GT"), na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do Estatuto Social, de 19 de outubro de 2012 ("Estatuto Social").

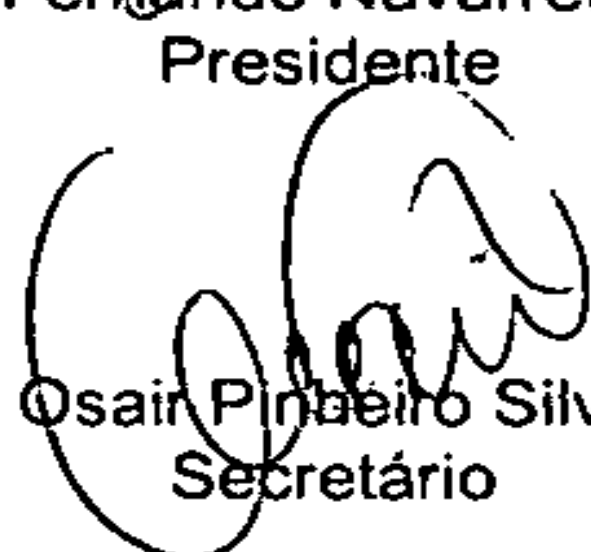
1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2014, às 15 (quinze) horas; na Avenida C, Quadra A-36, Lote 01, nº 60, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **CONVOCAÇÃO:** Suprida a publicação do edital de convocação, face à presença da acionista detentora da totalidade das ações do capital social, conforme Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.
3. **ORDEM DO DIA:** 3.1 Examinar e deliberar sobre a concessão de autorização para a Diretoria da Celg GT assinar Contrato de Financiamento com a Caixa Econômica Federal na condição de interveniente/anuente; 3.2 Incumbir à Diretoria da Celg GT a implementação de todas as medidas deliberadas; e 3.3 Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da Assembleia e das respectivas deliberações.
4. **PRESEÇA:** Presente a Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Acionista Única"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 08.560.444/0001-93, registrada com o Número de Identificação de Registro de Empresas - Nire 52300010926, proprietária de 329.725.474 (trezentos e vinte e nove milhões, setecentas e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 100 % (cem por cento) do capital votante, representada pelo Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Braulio Afonso Moraes, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, Elie Issa El Chidiac. Ainda, o Superintendente de Relacionamento com Acionistas, Gilmar José de Moraes, e o Gerente do Departamento de Relacionamento com Acionistas, Osair Pinheiro Silva, da Celg Distribuição S.A. - CELG D ("Celg D").
5. **MESA:** Presidente - José Fernando Navarrete Pena e Secretário - Osair Pinheiro Silva.
6. **DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, o Diretor-Presidente da Celgpar, José Fernando Navarrete Pena, na Presidência da Mesa, no **Item 2.1**, relatou que essa matéria foi objeto de discussão no âmbito da 26ª Reunião de Diretoria, de 28 de agosto de 2014, conforme respectiva ata disponibilizada aos representantes da Acionista Única e, concomitantemente, observou que os Diretores da Celg GT, por unanimidade, expressaram a necessidade de concessão de autorização para a Diretoria da Celg GT assinar Contrato de Financiamento perante a Caixa Econômica Federal, na condição de interveniente/anuente. Na sequência, o Presidente da Mesa detalhou a operação de captação do valor de até R\$ 1.900.000.000,00 (um bilhão e novecentos milhões de reais), perante a instituição financeira Caixa Econômica Federal, visando permitir o ingresso de recursos financeiros na Celg GT e na Celg D. José Fernando Navarrete Pena relatou que o Controlador da Celgpar, Governo de Goiás, manifestou confiança no cumprimento das obrigações pela Celgpar, com o emprego de recursos financeiros provenientes de recebimento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, entretanto, o Governo de Goiás, observada a sua responsabilidade de Controlador da Celgpar, segundo José Fernando Navarrete Pena, assegurou o oferecimento de Contragarantia, mediante autorização legislativa. Consequentemente, os representantes da Acionista Única, após avaliação e recebimento de informações, acataram a sugestão da Diretoria da Celg GT, e, imediatamente, aprovaram a concessão de autorização para a Diretoria da Celg GT assinar Contrato de Financiamento perante a Caixa Econômica Federal, na condição de interveniente/anuente, referente à importância de R\$ 1.900.000.000,00 (um bilhão e novecentos milhões de reais), observadas as condições consolidadas: Tomador: Companhia Celg de Participações - CELGPAR; Número de Desembolsos: parcela única; Prazo de Carência: 36 (trinta e seis) meses, observada a inexistência do

Certifico que este documento da empresa CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - CELG GT, Nire: 52 30001027-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/168267-1 e o código de segurança 40241. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2014 11:34:51 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

pagamento de juros nesse período; Prazo de Amortização: 120 (cento e vinte) meses; Prazo Total da Operação: 156 (cento e cinquenta e seis) meses; Sistema de Amortização: Price; Custo de Captação: 5,0 % (cinco por cento) ao ano; Spread Caixa: 1,8 % (um inteiro e oito décimos por cento) ao ano; Garantia: União; e Contragarantia: Governo do Estado de Goiás. Prosseguindo, no Item 3.2, a Acionista Única deliberou favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria da Celg GT, objetivando praticar todas as medidas necessárias, inclusive celebrar todos os instrumentos necessários concernentes à condição de interveniente/anuente da Celg GT. Finalizando, no Item 3.3, a Acionista Única, em complementação às deliberações dessa Assembleia, facultou a publicação da presente ata, omitidas as assinaturas dos representantes da Acionista Única e sob a forma de extrato (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizou e determinou a adoção das seguintes providências: a) arquivamento e registro da ata da Assembleia, na Juceg; b) publicação integral da ata da Assembleia, no Diário Oficial, conforme Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, caput, primeira parte, e § 3º); e c) publicação integral da ata da Assembleia, ou se for o caso, do extrato de ata, no jornal editado na localidade da sede da Celg GT, segundo Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, caput, segunda parte, e § 3º).

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pela Acionista Única, representada pelo Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Braulio Afonso Moraes, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, Elie Issa El Chidiac, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na Juceg.


José Fernando Navarrete Pena
Presidente


Osair Pinheiro Silva
Secretário

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Reconheço a VERDADEIRA e autêntica assinatura de **JOSE FERNANDO NAVARRETE PENA** Pessoa por mim devidamente identificada. Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé em Testemunho da verdade.

Nr. Selo Eletrônico: 02011408141541023011733

João Paulo Pereira Leite Barreto

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3528-3755

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Reconheço a VERDADEIRA e autêntica assinatura de **OSAIR PINHEIRO SILVA** Pessoa por mim devidamente identificada. Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé em Testemunho da verdade.

Nr. Selo Eletrônico: 02011408141541023011726

João Paulo Pereira Leite Barreto

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3528-3755

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/09/2014
SOB O NÚMERO: 52141682671
Protocolo: 14/168267-1
Empresa: 52 3 0001027-6
CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - CELG GT

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI

F 463339